Salvador, em 26 de julho de 2021.

Of. nº 535/2021

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.077/2021, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, criar uma norma regulamentando o exercício da atividade dos pintores tribais no Centro Histórico de Salvador”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 07 de julho de 2021, cabendo sua iniciativa ao vereador Cláudio Tinoco.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Geraldo Júnior
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN